COMUNICADO SOBRE A ESCOLHA DA ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE À COMUNIDADE INDÍGENA PATAXÓ HÃ HÃ HÃE E PATAXÓ DA ALDEIA NAÔ XOHÃ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

As **Instituições do Sistema de Justiça** responsáveis pelo Chamamento Público para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas em prestar assessoria técnica independente aos membros da comunidade indígena Pataxó Hã Hã Hãe e Pataxó da Aldeia Naô Xohã, localizada em São Joaquim de Bicas - MG, atingidos pelo desastre do rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens BIV e B-IV da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público e Termo de Referência, no Edital de Lista das entidades credenciadas no Chamamento Público e no Comunicado sobre a apresentação das entidades credenciadas, publicados no sítio eletrônico do Ministério Público Federal[1];

COMUNICAM o seguinte:

1. No dia 12 de dezembro de 2019, ocorreu, na Aldeia Naô Xohã, localizada no município de São Joaquim de Bicas-MG, o processo de escolha da assessoria técnica independente aos membros da comunidade indígena Pataxó Hã Hã Hãe e Pataxó da referida aldeia. Participaram da reunião o procurador da República Edmundo Antônio Dias e a Antropóloga Beatriz Accioly Vaz, pelo Ministério Público Federal, o Assessor José Ourismar Barros de Oliveira, pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público de Minas Gerais, o Defensor Público Federal João Márcio Simões, pela Defensoria Pública da União, a Defensora Pública Estadual Carolina Morishita Mota Ferreira, pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e Nicodemos de Oliveira, pela Fundação Nacional do Índio.

2. Antes do início das apresentações das entidades candidatas a assumir a assessoria técnica da comunidade indígena, foram acordadas as seguintes regras:

1. Cada entidade teria vinte minutos para realizar a apresentação.
2. Após a apresentação de cada entidade, os indígenas fariam perguntas e essas seriam respondidas pela entidade no intervalo de dez minutos.
3. A ordem das apresentações seria definida a partir de sorteio.
4. A apresentação de cada entidade, bem como o momento das perguntas e respostas após cada apresentação, não poderia ser acompanhado pelas demais entidades.
5. Ao final das quatro apresentações, os indígenas poderiam fazer perguntas a todas as

1 Disponíveis em: <http://www.mpf.mp.br/mg/editais/editais-chamamento-publico>.

entidades de forma conjunta.

6. Os indígenas escolheriam a entidade ao final do processo de forma autônoma, sem a participação de pessoas de fora da comunidade e seguindo seus próprios costumes e regras para tomadas de decisões.

3. Iniciados os trabalhos, não compareceu nenhum representante da entidade credenciada *Associação de Arquitetas sem Fronteiras.*

4. Passou-se em seguida ao sorteio da ordem de apresentação das entidades presentes, que foi a seguinte:

1.	Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável - INSEA
2.	Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB
3.	Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania
4.	Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável - IEDS

5. Após as apresentações e respostas das entidades credenciadas, os indígenas puderam realizar na presença das 4 (quatro) entidades perguntas ao final do processo.

6. Finalizada a etapa das apresentações e perguntas às entidades, apenas os indígenas permaneceram no espaço da reunião para a definição da entidade escolhida. Passados alguns minutos, os indígenas solicitaram a presença das instituições do sistema de Justiça e da Funai.

7. As comunidades chegaram à escolha de duas assessorias técnicas, o INSEA e o IEDS. Tendo em vista que não conseguiram chegar à escolha de uma única entidade, eles optaram por realizar um sorteio entre as duas escolhidas. Nenhuma das entidades inscritas manifestou oposição ao procedimento de sorteio.

8. Diante de todos os presentes, o cacique Arakuã explicou a decisão tomada pela comunidade indígena e solicitou que o Sr. Gervásio, o mais velho da comunidade, e sua esposa Sra. Antônia, realizassem o sorteio para a definição da entidade, tendo sido sorteada a entidade ***Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA***.

9. Diante disso, proclamou-se escolhida a entidade ***Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável - INSEA*** para a prestação de Assessoria Técnica Independente aos indígenas Pataxó Hã Hã Hãe e Pataxó da Aldeia Naô Xohã.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.